

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00058-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 213, 214 e 215, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 22/12/2025 15:54:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446

PROCON - MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECEBIDO

Em: 09 / 01 / 26 Hora: 11:37

afandebalacio

Assinatura do Servidor



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON
MARACANAÚ



9912678403/12
MARACANAÚ PREF GAB DO PREFEITO



CARTA

Previsão postagem
22/12/2025

YO 071 311 085 BR



AR RR

DESTINATÁRIO

MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAM
Avenida Jovita Feitosa
591, . Rodolfo Teófilo
60431-081 Fortaleza/CE

Obs: FA
25.12.0564.001.00034-
301

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4
370, (Cj Jereissati I), Jereissati I
61900-350 Maracanaú/CE



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanaú.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE

(Área de colagem no verso)

AVISO DE RECEBIMENTO

Dou cten C la tos dados coletados no ato da entrega do objeto, que pod e ao ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.

DISTINATÁRIO

MAXIMA SEGURANÇA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Avenida Jovita Feitosa, 591, Rodolfo Teófilo - 60431081 Fortaleza-CE

REMETENTE
PMOCOM MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4, 370 - (C) Jereissati II, Jereissati I - 61900350
Maracanaú - CE

YO 071 311 085 BR



CARRÃO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVA DE ENTREGA

1ª 26/12/25 11:11 h
2ª 29/12/25 12:29 h
3ª 31/12/25 9:25 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

☐ 1 Multa-se
☐ 2 Não existe número
☐ 3 Recusado
☒ 4 Ausente
☐ 5 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTÃO

SERVIÇÃO
R.25.12.0564.001.00034-301

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nome Legível do Recebedor

Nº DOC. DE IDENTID./DE

30/12/25
204819214-7



Prefeitura de
Maracanaú

f i o t @prefmaracanaú

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00058-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 09 de janeiro de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado ao(à) consumidor(a) **JOÃO VICTOR FERREIRA**, constando como motivo da devolução: **ausente**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 12 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 12/01/2026 11:00:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446